

RESOLUÇÃO Nº. 06/2.013

Estabelece diretriz para a seleção de professores temporários para atuarem no Projeto de Reforço Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, e dá providências correlatas.

A Secretária Municipal da Educação, considerando as especificidades do trabalho e das atividades a serem desenvolvidas junto às turmas de reforço escolar de forma a garantir a aquisição de conteúdos e atividades, essenciais na inserção social e cultural dos alunos, resolve: definir diretrizes para a seleção de professores credenciados no Processo Seletivo para Professor Temporário, conforme Edital nº. 046/ 2.012, que pretendam atuar no referido Projeto.

I – Dos Requisitos:

Art.1º - O candidato interessado em atuar no Projeto de Reforço deverá atender o que segue:

- a) Estar classificado no Processo Seletivo – Edital de Inscrição nº. 046/2.012;
- b) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- c) Atender às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento das atividades inerentes as classes de reforço escolar, conforme **ANEXO I** da presente Resolução;
- d) Apresentar tempo de serviço em dias efetivamente prestados na área de atuação, motivo da inscrição, conforme modelo do **ANEXO II**;
- e) Apresentar Projeto de Trabalho específico à área de atuação, que será pontuado de acordo com o **ANEXO III** da presente Resolução.

Parágrafo único – O candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição indeferida.

Art. 2º - O processo de classificação compreenderá:

- a) Inscrição;
- b) Classificação.

II - Da Inscrição:

Art. 3º - A inscrição dos candidatos acontecerá conforme cronograma apresentado no **ANEXO IV** da presente Resolução e na seguinte conformidade:

- a) Período: 25, 26 e 29/04 de 2013
- b) Horário: 9hs às 18hs
- c) Local: SME

Art. 4º - Documentos necessários:

- a) Requerimento fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e devidamente preenchido pelo candidato;
- b) Cópia do Diploma de Pedagogia;
- c) Cópia do RG;
- d) Declaração de tempo de serviço;
- e) Projeto de Trabalho

Parágrafo único – O candidato deverá no ato da inscrição, fazer a indicação por ordem de preferência de apenas duas Unidades escolares. Relação de vagas constantes no **ANEXO V** da presente Resolução.

III – Da Classificação

Art.5º - O candidato será classificado em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando se a ordem de prioridade quanto:

- a) Nota obtida no Processo seletivo para professores temporários;
- b) Nota obtida no Projeto de Trabalho apresentado;
- c) Tempo de exercício na área de atuação, motivo da inscrição: 0,005 por dia trabalhado.

§ 1º - Os critérios de desempate fixam-se em:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos dependentes.

IV - Da Publicação do Resultado:

Art.6º - A classificação será publicada por escola e em edital no site da SME no dia 30 de abril de 2.013.

V – Do Recurso:

Art. 7º - Os candidatos poderão interpor Recurso no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir do dia da divulgação dos resultados, disposto em duas vias no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

§ 2º - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com indicação: nome do candidato, número de inscrição, a fundamentação e devidamente assinado.

VI – Da Chamada

Art. 8º - É competência da Secretaria Municipal da Educação de Assis a atribuição do Projeto de Reforço para 2013 aos candidatos classificados, e de acordo com a necessidade.

§ 1º - A chamada dos candidatos seguirá a ordem de classificação por escola, onde ele fez sua opção.

VII – Da Atribuição:

Art. 9º - A atribuição acontecerá no dia 09/05/2013 às 17h45’.

VIII – Das Disposições Finais:

- a) Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- b) O ato de inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes na presente Resolução.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 18 de abril de 2013.

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

REQUISITOS	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS
<ul style="list-style-type: none">• Estar classificado no Processo Seletivo de Professor Temporário sob Edital nº.46/2012.• Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.• Apresentar tempo de serviço em dias efetivamente prestados na área de atuação, motivo da inscrição.• Apresentar Projeto de Trabalho específico à área de atuação.	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos expressivos sobre o processo de Alfabetização e Letramento (Português e Matemática).• Demonstrar conhecimento sobre o Programa Ler X Escrever

Assis, 18 de abril de 2013.

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO

_____ Diretor(a) da Escola _____

_____ Município de _____

Declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo de docentes, interessados em atuar no Projeto de Reforço nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que

_____ RG _____ conta

Com _____ dias de experiência na área, com alunos com defasagem de aprendizagem. (Reforço, Apoio, Pic...).

_____, _____ de abril de 2013.

Carimbo e assinatura do Diretor da escola

* Colocar na declaração os períodos que o professor atuou.

ANEXO III

ITENS QUE SERÃO ANALISADOS E PONTUADOS NO PROJETO

Nº.	ASPECTOS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Apresentação	0,5
2.	Justificativa	1,0
3.	Metas	1,0
4.	Objetivos	1,5
5.	Conteúdos	1,0
6.	Metodologia/ Ações	1,5
7.	Avaliação	1,5
8.	Recursos	1,0
9.	Ortografia/Gramática	1,0
10.	Total Obtido	10,0

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

DIA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL	RESPONSÁVEL
25, 26 e 29/04	9hs às 18hs	Inscrição	SME	Comissão de Atribuição
02 e 03/05	8hs às 17hs	Análise dos Projetos	SME	Comissão de Atribuição e Equipe Gestora
03/05	18hs	Publicação da classificação	SME/Site	Comissão de Atribuição
06 e 07/05	8hs às 17hs	Período para recurso	SME	Comissão de Atribuição
08/05	17hs	Publicação do resultado final	SME/Site	Comissão de Atribuição
09/05	17hs45'	Atribuição	SME	Comissão de Atribuição

ANEXO V

RELAÇÃO DAS VAGAS

Nº.	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE	VAGAS
01	EMEIF “Prof. ^ª . Alides Celeste Razaboni Carpentieri”	Av. São Cristóvão, 1120 – Jardim Paraná	3324 6285	1 de 30hs (M) 1 de 30hs (T)
02	EMEIF “Prof. ^ª . Angélica Amorim Pereira”	Av. Walter Fontana, s/n – Vila Cláudia	33 24 8734	1 de 30hs (M/T)
03	EMEIF “Prof. ^ª . Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”	Rua Andirá, 355 – Bairro Nova Assis	3324 9947	1 de 30hs (M) 1 de 30hs (T)
04	EMEIF “Prof. Darcy Ribeiro”	Rua João Ribeiro, 575 – Vila Ribeiro	3324 9907	1 de 30hs (M) 1 de 30hs (T)
05	EMEIF “Prof. Firmino Leandro”	Rua Flauzina Liberata de Jesus, 570 - Centro	3321 2810	1 de 30hs (M/T)
06	EMEIF “Prof. ^ª . Guiomar Namó de Melo”	Rua José Antonio Ferreira, 125 -Vila Ouro Verde	3321 4090	1 de 30hs (M/T)
07	EMEIF “Prof. Henrique Zollner Netto”	Rua Santa Cruz, 959 - Vila Palhares	3321 2942	1 de 30hs (M/T)
08	EMEIF “Prof. João de Castro”	Rua Aparecido Lourenço, 614 - Parque Universitário	3324 2799	1 de 30hs (M/T)
09	EMEIF “Prof. João Leão de Carvalho”	Rua São Sebastião, 40 – Vila Marialves	3324 3557	1 de 30hs (M)
10	EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro”	Rua Horácio Tucunduva, 50– Jardim III Américas II	3321 5035	1 de 30hs (M/T)
11	EMEIF “José Santilli Sobrinho”	Rua Xavier de Vasconcelos, 100 – Vila Marialves	3323 2016	1 de 30hs (M/T)
12	EMEF “Lucas Thomaz Menk”	Rua General Osório, 431-Vila Boa Vista	3325 1689	1 de 30hs (M) 1 de 30hs (T)
13	EMEIF “Prof. ^ª . Mafalda Salotti Bartholomei”	Rua Rio Claro, 285 – Vila Progresso	3321 7166	1 de 30hs (M)
14	EMEIF “Prof. Manoel Simões”	Rua Carlos Bompani, 280 – Vila Fiúza	3321 5270	1 de 30hs (M/T)
15	EMEIF “Prof. ^ª . Maria Amélia de Castro Burali”	Av. São Cristóvão, 370 – Vila Rodrigues	3324 3635	1 de 30hs (M) 1 de 30hs (T)
16	EMEF “Prof. ^ª . Maria Clélia de Oliveira Vallim”	Rua São Sebastião, 370 – Vila Carvalho	3322 6555	1 de 30hs (M/T)
17	EMEIF “Prof. ^ª . Maria José Silva Valverde”	Rua Olimpio de Melo, 900 – Parque das Acácias	3321 5240	1 de 30hs (M)
18	EMEIF “Prof. ^ª . Nísia Mercadante do Canto”	Rua Atanásio Medeiros, 205 – Vila Maria Isabel	3321 3243	1 de 30hs (M)